

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 462-B DE 2019

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à Associação
Comunitária Pró-Vida de Sobradinho
para executar serviço de
radiodifusão comunitária na
localidade de Sobradinho, Distrito
Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.691, de 4 de abril de 2018, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 1º de junho de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária Pró-Vida de Sobradinho para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Sobradinho, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 8 de julho de 2021.

Deputada BIA KICIS
Relatora



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213044914900>